

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/areal/>



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 358/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.790, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.150, de 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município e as demais informações constantes aos autos do processo administrativo nº 3858/2023;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº 5689/2026,

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para se apresentar no dia **27 de outubro de 2026, das 14 h às 17 h**, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39 – Centro – Areal /RJ, para assinatura do Ato de Investidura, munida dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS

- 1 (uma) foto 3 x 4;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Cópia do Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia do CPF dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 05 a 24 anos;
- Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Originais da documentação apresentada na inscrição;
- Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio (emitida na Secretaria de Administração);
- Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade (emitida na Secretaria de Administração);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Cartório Distribuidor de Justiça Estadual e Federal (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (<https://balcaojus.trf2.jus.br/balcaojus/#/consultar-certidao>);
- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-crimes-eleitorais>);



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro-Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- Comprovante de regularidade perante o órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
- No caso de portadores de necessidades especiais deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
- Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo Município. O laudo será expedido pelo médico perito do Município de Areal, para tanto o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:
 - a) hemograma completo, glicose, ureia, creatina e tipagem sanguínea;
 - b) RX de tórax PA e perfil, com laudo médico;
 - c) eletrocardiograma, com laudo médico.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
8º	2554	TAINA COELHO RODRIGUES

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 359/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, à funcionária **CLARICE BOTELHO LUCIANO**, Orientadora Pedagógica, Matrícula nº 112.398-0, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de alimentação de 03 (três) servidores, que participarão do V Seminário Nacional de Educação Integral, a realizar-se no período de 03 a 06 de novembro de 2026, Universidade Federal do Pará (UFPA), na cidade de Belém/PA, a cargo da Secretaria de Educação, dotação orçamentária nº 20.24.12.361.0460.2.249.000/3.3.90.39.00.00.00 5001 (97), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 20 (vinte) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo a responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 25 (vinte e cinco) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 21 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 360/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, ao funcionário **FLÁVIO PINHEIRO DE PÁDUA**, Chefe do Departamento de Regulação Ambulatorial e Hospitalar, Matrícula nº 111.548-0, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para fazer face às despesas de transporte, alimentação e hospedagem de 01 (um) munícipe e 01 (um) acompanhante, objetivando a realização de consultas e exames no Banco de Olhos de Sorocaba, em Sorocaba/SP, no período de 26 de outubro a 02 de novembro de 2026, a cargo do Fundo Municipal de Saúde, dotação orçamentária nº 20.31.10.122.0069.2.255/3.3.90.39.00.00.00 5002 (460), consignada no orçamento vigente, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 20 (vinte) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo a responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 25 (vinte e cinco) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Areal
Gabinete do Prefeito
Praça Prefeito José Francisco Sobrinho nº 39-Centro–Areal/RJ
Tel.: (24) 3511-4102
E-mail: governo@areal.rj.gov.br
Site: www.areal.rj.gov.br

PORTARIA Nº 361/2026/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

Determina que seja atribuído suprimento financeiro especial, a título de adiantamento, ao servidor **CÉSAR DE LIMA GONÇALVES**, Motorista, Matrícula nº 111.241-4, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas de transporte, alimentação e hospedagem de 01 (um) motorista, que viajará, pelo período de 23 a 28 de outubro de 2026, até a cidade de Sorocaba/SP, para a retirada de 01 (uma) Ambulância Tipo “A” doada pelo Ministério da Saúde, com posterior condução do veículo até a cidade de Areal.

As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pela dotação orçamentária nº 20.31.10.122.0069.2.255.000/3.3.90.39.00.00 5002 (460), consignada no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, observado o disposto na Lei nº 004, de 25 de janeiro de 1993.

Os comprovantes dos pagamentos efetuados deverão possuir data de aplicação no máximo até 10 (dez) dias após a data de recebimento do suprimento, tendo o responsável tolerância de mais 05 (cinco) dias para apresentação da respectiva prestação de contas ao Departamento de Contabilidade, totalizando o período de 15 (quinze) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 22 de outubro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO BERNARDES LIMA
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Declaramos para fins de cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2019 , no que se refere ao direito subjetivo quanto à posse, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), convocado(a) através da Portaria nº 336/2026/GP de 25/09/2026, publicado no Diário Oficial em 25/09/2026, Edição 3.275, Caderno I, Páginas 1-2, preencheu a Declaração de Renúncia ao cargo abaixo especificado, sendo anexada ao Processo Administrativo nº 5689/2026 as folhas nº 19

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
3688	EUGENIO ALVES DA CONCEIÇÃO	CONTADOR	RENUNCIOU

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal, 20 de outubro de 2026.

Ana Maria Macedo Santos
Chefe Gestor do Depto Pessoal
Matrícula n.º 200.038-5

Cristiano Dulce da Silva
Secretário de Administração
Matrícula n.º 111.041-1

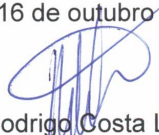
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

FOLHA	52
PROC	6617/26
PROTOCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2026, PROCESSO Nº 6617/2026, para contratação do **INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA – 04.225.153/0001-98**, no valor de R\$ 7.950,00, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO MENSAL PARA IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 3 MESES.

Areal, 16 de outubro de 2026.


Rodrigo Costa Lima

Secretário de Execução de Serviços Hídricos

Matrícula: 131.693-1

FOLHA	81
PROC	6975/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2026, PROCESSO Nº 6975/2026, para contratação do **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA – 01.646.060/0001-49**, no valor de R\$ 9.356,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

Areal, 15 de outubro de 2026.

GILMARA GARCIA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Gilmara Garcia Rocha

Secretária de Saúde

Matrícula: 131.815-2

FOLHA	92
PROC	6975/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314/2026, PROCESSO Nº 6975/2026, para contratação do **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 3.040,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.

Areal, 15 de outubro de 2026.

GILMARA GARCIA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
MATR. 131.815

Gilmara Garcia Rocha

Secretária de Saúde

Matrícula: 131.815-2

FOLHA	80
PROC	6976/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2026, PROCESSO Nº 6976/2026, para contratação do **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA – 01.646.060/0001-49**, no valor de R\$ 3.785,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CAPS.

Areal, 15 de outubro de 2026.

GILMARA GARCIA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
MAT. 131.815

Gilmara Garcia Rocha

Secretária de Saúde

Matrícula: 131.815-2

FOLHA	81
PROC	6976/26
PROTÓCOLO	

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2026, PROCESSO Nº 6976/2026, para contratação do **SILVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA – 55.376.190/0001-38**, no valor de R\$ 2.000,00, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA O CAPS.

Areal, 15 de outubro de 2026.

GILMARA GARCIA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
MATR. 131.815

Gilmara Garcia Rocha

Secretária de Saúde

Matrícula: 131.815-2